

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVWBM-68NJC-NLE3R-R8XQD

**MATRÍCULA** 8705

Ficha 1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LNRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0008705-78

IMÓVEL: Casa 01 da Rua Geraldo da Silva (Jornalista), nº29 (antiga Rua 11), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área edificada de propriedade exclusiva: 71,78m<sup>2</sup> em 03 pavimentos: o 1° pavimento com 31,42m<sup>2</sup>, medindo 3,35m de frente, 3,35m de fundos, 9,38m pelo lado direito, 9,38m pelo lado esquerdo, com varanda frontal tendo 2,01m², medindo 0,60m pelo lado esquerdo; 0,60m pelo lado direito; 3,35m de frente; 3,35m de fundos; o 2º pavimento com 31,42m², medindo 3,35m de frente; 3,35m de fundos; 9,38m pelo lado direito; 9,38m pelo lado esquerdo; com varanda frontal tendo 2,01m<sup>2</sup>, medindo 0.60m pelo lado esquerdo: 0.60m pelo lado direito: 3.35m de frente: 3.35m de fundos: e o 3º pavimento com 4,92m<sup>2</sup>, medindo 2,69m pelo lado esquerdo; lado direito separado com 3 segmentos, 1,66m, 0,52m e 1,03m, totalizando 3,21m; 2,03m de frente; 1,51m de fundos; área comum de utilização exclusiva: 72,25m<sup>2</sup>, medindo 4,25m de frente, 4,25m de fundos, 17,00m pelo lado esquerdo, 17,00m pelo lado direito, que corresponde à fração ideal de 0,5000 do terreno designado por lote 17, da quadra I, do PAL 43.469, lado esquerdo de quem vai da Rua Campina Grande para a Rua 04, distante 16,20m do início da curva de concordância com o alinhamento da Rua Campina Grande, lado par, medindo 8,50m de frente e fundos, por 17,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com os lotes 12 e 13, da quadra N, do PAL 39.667, à direita confronta com o lote 18, e à esquerda com o lote 16, -x-x

PROPRIETÁRIO: VICTOR LUCAS RODRIGUEZ MARTINS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob o nº04716871290, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº114.315.707-96, residente nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR**: Adquirido o terreno por compra feita a Empreendi Imóveis Empreendimentos e Participações Ltda, conforme escritura de 16/12/2014, do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, Lº4059, fls.194/196, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-5 da matrícula 189.617, em 18/08/2015, a construção averbada sob o AV-1 da matrícula 8704, em 02/08/2016, tendo sido o habite-se concedido em 08/03/2016, e a instituição de condomínio registrada sob o R-2 da citada matrícula, em 02/08/2016. -x-x CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº2.996.740-3 (MP), CL n°21.232-4. Matrícula aberta aos 02/08/2016, por HSL.

R - 1 - M - 8705 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 14607, aos 08/02/2017. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 19/01/2017, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preco de R\$215.000,00, a SUZANA AMARAL DA SILVA DE SOUZA, telefonista, inscrita no RG sob o nº 06.036.989-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 728.334.597-34, e seu marido EDSON AUGUSTO DE SOUZA, gerente, portador da CNH nº 00387500361, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº 054128087, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 547.560.227-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Arapongas nº178 AP 101, Pavuna, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$28.753,77 recursos próprios; R\$16.246,23 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$170.000,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$215.000,00, guia nº 2079481. Registro concluído aos 13/02/2017, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEBYC 65266 TXX.

AV - 2 - M - 8705 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº14607, aos 08/02/2017. Em virtude do instrumento particular de 19/01/2017, objeto do R-1, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 13/02/2017, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEBYC 65267 WDC.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVWBM-68NJC-NLE3R-R8XQD

MATRÍCULA 8705 FICHA 1-v

CNM: 157776.2.0008705-78

- R 3 M 8705 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº14607, aos 08/02/2017. Pelo mesmo instrumento referido no R-1, o imóvel objeto desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, na forma da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de R\$170.000,00, a ser paga em 265 prestações mensais, calculadas pelo SAC Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,5101% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$2.095,47, com vencimento para 20/02/2017. Origem dos Recursos: FGTS. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$224.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 13/02/2017, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nº EBYC 65268 UFE.
- <u>AV 4 M 8705 INTIMAÇÃO</u>: Prenotação nº 80554, aos 03/04/2023. Pelo requerimento de 03/04/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores SUZANA AMARAL DA SILVA DE SOUZA e seu marido EDSON AUGUSTO DE SOUZA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 02/05/2023, 03/05/2023 e 04/05/2023, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 99270 JPF.
- AV 5 M 8705 INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº93959, aos 12/03/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.313.162-4, e CL (Código de Logradouro) nº21.232-4. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70447 QRY.
- AV 6 M 8705 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação n°93959, aos 12/03/2024. Pelo requerimento de 27/02/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7°, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$232.518,76. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$254.241,99, guia n°2627163. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica n°EDVB 70448 SUC.
- AV 7 M 8705 CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 93959, aos 12/03/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70449 SKP.

## **CONTINUA NA FICHA 2**







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVWBM-68NJC-NLE3R-R8XQD

**MATRÍCULA** 8705

**FICHA** 2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LWRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0008705-78

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 19/03/2024

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00 Fundgrat...... R\$ 1,96 Lei 3217.....: R\$ 19,60 Fundperj.....: R\$ 4,90 Funperj.....: R\$ 4,90 Funarpen.....: R\$ 5,88 Selo Eletrônico: R\$ 2,59 ISS..... **R\$ 5,26** Total..... R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico GAS -